



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº 92 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 040/2021

Dispõe sobre o expediente da Administração Pública Municipal no dia 06 de setembro de 2021 e dá outras providências

O Prefeito do Município de Bandeira do Sul/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Fica estabelecido o "ponto facultativo" nas repartições públicas municipais no Município de Bandeira do Sul, no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira), em virtude do feriado nacional de 7 de setembro - Independência do Brasil.

Art. 2º - Os serviços considerados de natureza essenciais, de urgência, ou de necessidades indispensáveis ao funcionamento como serviços de coleta de lixo e os serviços de limpeza pública, cumprirão escala de plantão de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Bandeira do Sul, 03 de setembro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

